



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, supletivamente aplicável, por força do art. 151, do Regimento Comum, a convocação, para depoimento perante esta CPMI, na qualidade de testemunha desta CPMI, o Sr. **Tiago Mattos Bardal**, ex-delegado da Polícia Civil do Estado do Maranhão. Atualmente, o Sr. Bardal é advogado inscrito na OAB-SP, sob o número 213.586.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário que se analise, de modo detalhado, o histórico ações, declarações e comportamentos de todos os atores envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O atual Ministro da Justiça, Senador **Flávio Dino**, é, sem sombra de qualquer dúvida, um personagem de vital importância na elucidação dos fatos ora investigados. Assim, nada mais natural que sejam ouvidas por esta CPMI pessoas que trabalharam ou tiveram relacionamento com Sua Excelência durante seu período como Governador do Estado do Maranhão, como é o caso notório do ex-delegado Tiago Mattos Bardal.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2023

Senador **MARCOS DO VAL**